PORTARIA Nº 876 **DE 26 DE MARÇO DE 2.019.**

"REVOGA A PORTARIA Nº 737, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.019, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.346/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela servidora **MICHELE FERNANDES MARQUES – RE 14.548**, em 25/02/2019, onde requer que seja revogada a Portaria nº 737/19 a qual concedia a primeira parcela de licença-prêmio, justifica a servidora tal solicitação, não haver mais interesse em usufruir da referida licença; e

Considerando a manifestação da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte acostada as fls. 17 e os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 9.346/18.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **revogada** a Portaria nº 737, de 28 de fevereiro de 2.019, que trata da concessão de licença-prêmio à servidora **MICHELE FERNANDES MARQUES – RE 14.548,** portadora da Cédula de Identidade R.G. 29.800.298-X, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de março de 2.019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito